



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**  
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48  
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122  
FONE/FAX: (043)-3569 1706.  
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM  
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

## **INDICAÇÃO LEGISLATIVA 09/2024**

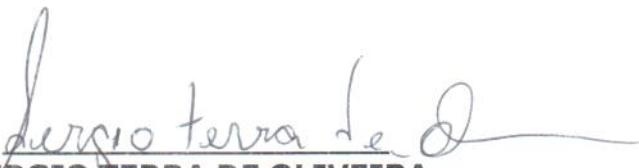
**Ao Exmo. Sr. Dionísio Arrais de Alencar**  
**Prefeito Municipal**

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Sergio Terra de Oliveira, vem por meio do presente, solicitar que seja providenciada a limpeza e a manutenção adequada da Capela Mortuária Municipal, uma vez que a mesma encontra-se em situação de muita sujeira acumulada, decorrente da realização da simples varredura do local. A limpeza necessária do local demandará a realização da lavagem do piso, externo e interno, com água e sabão, para que se possa tentar eliminar as manchas de sujeiras impregnadas na superfície.

No mais, informo que a presente solicitação decorre de diversos relatos que chegaram ao meu conhecimento, bem como pude constatar por visita pessoal em determinada ocasião. Por fim, reitero a necessidade de se realizar a limpeza completa do local e não apenas a realização de varreduras superficiais, como também a manutenção constante da limpeza efetiva no local.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 22 de julho de 2024.

  
**SERGIO TERRA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

PROTOCOLO N° 500

Em 23/07/2024

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO